



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA CJR – 12/07/2022

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Monte Mor.

Aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 11h10min (onze horas e dez minutos), no Plenário da Câmara Municipal, realizou-se a **Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação (CJR)**. Presentes os Vereadores membros, Wal da Farmácia, Presidente, Pavão da Academia, Vice-Presidente, e Camilla Hellen, Secretária.

Aberta a reunião, a Comissão passou a deliberar sobre as seguintes matérias:

Projeto de Lei nº 85/2022, que *"Dispõe sobre a proibição da perturbação do sossego público com ruídos ou sons excessivos e evitáveis e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 90/2022, que *"Dispõe sobre a denominação da Estrada Municipal Mor 391"*, de autoria do Vereador Professor Adriel;

Projeto de Lei nº 92/2022, que *"Dispõe sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais, e dá outras providências"*, de autoria do Vereador Nelson Almeida;

Projeto de Lei nº 93/2022, que *"Dispõe sobre a redefinição de alíquotas de contribuição previdenciárias destinadas ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Monte Mor"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 96/2022, que *"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo na utilização de crédito adicional especial no Orçamento Programa para 2022 e dá outras providências"* (R\$ 30.000,00), de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 97/2022, que *"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo na utilização de crédito adicional especial no Orçamento Programa para 2022 e dá outras providências"* (R\$ 148.840,00), de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 98/2022, que *"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo na utilização de crédito adicional especial no Orçamento Programa para 2022 e dá outras providências"* (R\$ 36.552,84), de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 99/2022, que *"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo na utilização de crédito adicional especial no Orçamento Programa para 2022 e dá outras providências"* (R\$ 43.632,00), de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 100/2022, que *"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo na utilização de crédito adicional especial no Orçamento Programa para 2022 e dá outras providências"* (R\$ 1.500,00), de autoria do Poder Executivo;



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA CJR – 12/07/2022

Projeto de Lei nº 101/2022, que *"Institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos titulares de cargo efetivo do Município de Monte Mor, e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Resolução nº 03/2022, que *"Autoriza a Câmara Municipal de Monte Mor a celebrar convênio de filiação com a Uvesp – União de Vereadores e Câmaras Municipais do Estado de São Paulo e dá outras providências"*, de autoria da Mesa Diretora.

Discutiram-se as proposituras, chegando às seguintes conclusões:

Quanto ao Projeto de Lei nº 85/2022, a CJR decidiu apresentar emenda modificativa ao mesmo, especificando os limites de decibéis aceitáveis, de acordo com o disposto na Resolução do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente), que estabelece os índices de poluição permitidos em território nacional de acordo com a zona (urbana, rural ou industrial) e horário.

Sobre o Projeto de Lei nº 90/2022, a Vereadora Camilla Hellen informou estar finalizando seu relatório e que, em breve, o encaminharia para análise dos demais membros da CJR.

No que concerne aos PL's nºs 92, 93, 96, 97, 98, 99, 100 e 101/2022 e Projeto de Resolução nº 03/2022, a Comissão está aguardando a emissão de parecer jurídico sobre as proposições para dar continuidade em sua análise.

Em relação às audiências públicas convocadas para discussão dos Projetos de Lei nºs 93 e 101/2022, a CJR decidiu encaminhar ofícios convidando o Secretário Municipal de Administração e representantes do Ipemor (Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor), Sindsmor (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Monte Mor) e ASPMMM (Associação dos Servidores Públicos de Monte Mor) para participarem do evento.

Por fim, registra-se que a Vereadora Wal da Farmácia designou-se relatora das Emendas Modificativas 05 e 06/2022, sobre as quais já foram emitidos os pareceres, uma vez que, por um lapso, tal informação não havia sido registrada em ata anterior.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue devidamente assinada.


Wal da Farmácia

Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação





Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA CJR – 12/07/2022

Jairo J. N. Nóbrega

Pavão da Academia

Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Camilla Hellen

Camilla Hellen

Secretária da Comissão de Justiça e Redação